



**SÃO PAULO
DO POTENGI**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CNPJ: 08.8490.302/0001-05

REQUERIMENTO Nº 129/2023

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES (PSDB), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, abaixo assinado, por suas bancadas, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora requerer na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, solicitando ao chefe do poder executivo municipal a informações se existe alguma programação para implantação da lei municipal nº 1020/2020, que autoriza a criação da Guarda Municipal de São Paulo do Potengi/RN. Aproveito a oportunidade ainda para requerer que se cumpra a referida lei, a própria constituição Federal concede legitimidade aos municípios para constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens públicos, serviços e instalações e sem dúvida está instituição prestará relevantes serviços a nossa comunidade.

Justificativa em Plenário

Nestes termos pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de agosto de 2023.


ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.8490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 - Assunção - São Paulo do Potengi/RN
CEP: 59.460-000. Tel.: (84) 3251-2273 - E-mail: camarasp@outlook.com - Site: www.camarasp.rn.gov.br

PROTOCOLO

15.08.2023


Marcelo Antony da Silva
CPF: 124.812.654-83
Diretor da Mesa Diretora